

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 0131/2025

PROCESSO Nº 4270/2025

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 1.1. Formação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO)** visando atender as necessidades do PROCAPE nos termos da legislação vigente e do Documento de Formalização de demanda presente nos autos e conforme as condições, especificações, quantidades e exigências neste Termo de Referência.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme definição do art. 8º do Decreto nº 51.652/ 2021.
- 1.3. As especificações e os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos por itens e descritos conforme quadro(s) abaixo:

ITEM	CATMAT	E-FISCO	DESCRÍÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	QUANTIDADE DE AMOSTRAS
1	438494	379603-5	DRENO DE TORAX - EM PURO SILICONE, CONECTOR DRENO- TUBO (INDIVIDUAL OU UNIVERSAL), RADIOPACO MULTIPERFURADO, ATOXICO, APIROGENICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, CALIBRE N. 28, ESTERIL A OXIDO DE ETILENO, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77, COMBINADO COM O ART. 31 LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77, ART. 31, LEI 8078/90, PORT CONJ N. 1 DE 23/1/96 MS	UNIDADE	63	2
2	435902	156613-0	SONDA NASOENTERAL - ADULTO, N. 12, DE POLIURETANO, BIO-COMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL, RADIOPACA, PONTA COM TUNGSTENIO, MARCAS DE MEDIDA, DUAS ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM ACO INOX CROMO NIQUEL, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, 1,20M DE COMPRIMENTO, ESTERIL E DISPOSITIVO NAEXTREMIDADE PARA PROGRESSAO DA SONDA	UNIDADE	854	3
3	434885	486577-4	INDICADOR QUIMICO - PARA LIMPEZA EM LAVADORAS TERMODESINFECTORAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	UNIDADE	2.232	5
4	484860	192990-9	CURATIVO NAO ADESIVO - ABSORVENTE COMPOSTO DE 90% COLAGENO E 10% DE ALGINATO, ESTERIL, FLEXIVEL, QUE MANTENHA O AMBIENTE UMIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10CM X 10CM, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRA E QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ESPECIFICANDO FABRICANTE, LOTE, DATA DE VALIDADE, DATA E TIPO DE ESTERILIZACAO E REGISTRO NO M.S.	UNIDADE	448	3

5	461531	313215-3	CATETER PARA INFUSAO PARENTERAL - EM POLIURETANO II, COMPOSTO DE CATETER DE TRIPLO LUMEN, INTRODUTOR , FIO GUIA , SERINGA DE 5 ML, DILATADOR DE VASO, AGULHA 20 GAUGE, ESTERIL, ACONDICIONADO EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DATA DE FABRICACAO/VALIDADE E REGISTRO DE ORGAO COMPENTENTE., TAMANHO 15 CM X 5,5 F, FIO GUIA FLEXIVEL EM FORMATO J FIO GUIA FLEXIVEL FORMATO J, INTRODUTOR 5,5 F	UNIDADE	66	1	NT
6	409705	304825-0	LAMINAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA OPTICA - TAMANHO DE 26,00 X 76,00MM, ESPESSURA DE 1,0 A 1,2MM, PRONTAS PARA USO, COM BORDAS LAPIDADAS, COM UMA EXTREMIDADE FOSCA, REGISTRO NO MS/ANVISA, EMBALADAS EM CAIXA, INTERCALADAS UMA A UMA COM FOLHA DE PAPEL MANTEIGA. ROTULO COM NUMERO DO LOTE, DATA FABRICAO/VALIDADE E PROCEDENCIA.	CAIXA COM 50 UNIDADES	20	1 caixa	NT
7	623071	16984-6	CAMPO OPERATORIO - ESTERIL , MEDINDO 45 X 50CM, CONFECIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDRIFILA, PRESA POR FRISO A CADA 10CM, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CARDACO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAÚDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90	PCT 5 UNID	24646	5	OK
8	439626	494212-4	SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO ATOXICO E APIROGENICO, CAPACIDADE DE 10ML , BICO LUER SLIP, CORPO COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E ALTO GRAU DE TRANSPARENCIA, ESTERIL, COM EMBOLHO DE BORRACHA SILICONIZADA, SEM AGULHA	UNIDADE	182980	5	OK

2. DAS JUSTIFICATIVAS

2.1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1.1. A presente contratação derivada da Solicitação de Aquisição CI 0105/2025 (SC 440715000122025000282), emitida pela Divisão de Farmácia do PROCAPE e da Manifestação de Interesse à Intenção de Registro de Preços IRP.117.2025.PROCAPE, com o objetivo de abastecer o referido Hospital com materiais médico hospitalares padronizados e suprir as necessidades dos pacientes;
- 2.1.2. Os materiais descritos na tabela do item 1.3 foram selecionados e padronizados considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso;
- 2.1.3. Considerando o princípio da integralidade no SUS descrito no Art. 7º da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, é mantida uma adequada padronização de medicamentos e materiais hospitalares no PROCAPE, a fim de que sejam adquiridos itens que viabilizem ações e serviços preventivos, curativos e de diagnóstico, individuais e coletivos, exigidos para cada paciente em todos os níveis de complexidade.
- 2.1.4. Com base nos fundamentos da Lei nº 14.133/2021, assim como a Lei nº 6.360/76, regulamentada pelo Decreto nº 79.094/77, este termo visa fornecer elementos e subsídios para apresentação de propostas,